



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 22 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 863

Página 1 de 15

Prefeitura orienta sobre funcionamento de serviços públicos durante os feriados deste fim de ano



Os moradores da Estância Turística de Olímpia devem estar atentos ao funcionamento dos serviços públicos municipais durante os feriados de Natal e Ano Novo.

Isso porque, conforme o Decreto 7.624/2019, no dia 24 e 25 de dezembro, véspera e dia de Natal, não haverá expediente devido ao ponto facultativo e feriado nacional, respectivamente. O mesmo ocorrerá nos dias 31 de dezembro e 1º de janeiro de 2021, véspera e dia de Ano Novo, em que também os serviços públicos estarão fechados.

Vale ressaltar que os serviços essenciais de urgência e emergência funcionarão normalmente, como é o caso da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas e o do SAMU, que terão expediente normal nas datas.

GRIPÁRIO

O Serviço de Referência em Síndrome Gripal, conhecido como “Gripário”, não terá atendimento nos dias 24, 25 e 31 de dezembro e no dia 1º de janeiro. Nessas datas, o morador que precisar deve procurar a UPA, sendo que nos finais de semana, 26 e 27 de dezembro e 02 e 03 de janeiro, o local estará atendendo normalmente.

COLETA DE LIXO

Nas semanas do Natal e do Ano Novo, nos locais onde o serviço é realizado às segundas, quartas e sextas-feiras, a coleta será feita na segunda, quarta e sábado. Já nos bairros em que o caminhão percorre às terças, quintas e aos sábados, a coleta será feita na terça, quinta e domingo.

No centro da cidade, onde a coleta é diária, não será realizado o serviço apenas nos dias 25 de dezembro (Natal) e no dia 1º de janeiro (Ano Novo), sendo que nos demais dias ocorrerá normalmente.

No distrito de Baguaçu, a coleta será normal, na segunda e quinta-feira. Já em Ribeiro dos Santos, onde o lixo é coletado de terça e sexta-feira, o serviço será feito na terça e no sábado.

TRANSPORTE COLETIVO

Segundo a Prodem, não haverá transporte coletivo apenas nos dias 25 de dezembro (Natal) e 1º de janeiro (Ano Novo). No restante dos dias, as linhas correrão no horário normal, exceto no domingo, em que não há transporte.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 22 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 863

Página 2 de 15

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	5
Portarias - Secretaria Municipal de Educação	5
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10
Extrato	10
Revogação / Anulação	11
Homologação / Adjudicação	11
Outros Atos	14
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	14
Atos Legislativos	14
Atos de Mesa	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 22 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 863

Página 3 de 15

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 4.573, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 (Projeto de Lei n.º 5.635/2020, de autoria do Vereador Luiz Antonio Moreira Salata)

Declara o "GODAP" – Grupo Olimpiense de Danças Parafolclóricas como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Olímpia.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Declara o "GODAP" – Grupo Olimpiense de Danças Parafolclóricas como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Olímpia, Capital Nacional do Folclore.

Art. 2.º O "GODAP" – Grupo Olimpiense de Danças Parafolclóricas representa referência na atividade parafolclórica como arte tradicional e popular, com o reconhecimento de patrimônio cultural imaterial visa estimular sua permanência e sobrevivência cultural.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de dezembro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de dezembro de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

LEI N.º 4.574, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 (Projeto de Lei n.º 5.636/2020, de autoria do Vereador Luiz Antonio Moreira Salata)

Declara o "Grupo Frutos da Terra" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Olímpia.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Declara o "Grupo Frutos da Terra" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Olímpia, Capital Nacional do Folclore.

Art. 2.º O "Grupo Frutos da Terra" representa referência na atividade parafolclórica como arte tradicional e popular, com o reconhecimento de patrimônio cultural imaterial visa estimular sua permanência e sobrevivência cultural.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de dezembro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de dezembro de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

LEI N.º 4.575, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 (Projeto de Lei n.º 5.637/2020, de autoria do Vereador Luiz Antonio Moreira Salata)

Declara a "Associação Cultural Anástesis Artes Cênicas & Solidariedade" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Olímpia.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 22 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 863

Página 4 de 15

no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Declara a “Associação Cultural Anástesis Artes Cênicas & Solidariedade” como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Olímpia, Capital Nacional do Folclore.

Art. 2.º A “Associação Cultural Anástesis Artes Cênicas & Solidariedade” representa referência na atividade parafolclórica como arte tradicional e popular, com o reconhecimento de patrimônio cultural imaterial visa estimular sua permanência e sobrevivência cultural.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de dezembro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de dezembro de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

LEI N.º 4.576, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020
(Projeto de Lei n.º 5.640/2020, de autoria do Vereador Luiz Antonio Moreira Salata)

Declara a ABECAO – Associação Beneficente, Cultural e Assistencial de Olímpia como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Olímpia.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Declara a ABECAO – Associação Beneficente, Cultural e Assistencial de Olímpia como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Olímpia, Capital

Nacional do Folclore.

Art. 2.º A “ABECAO – Associação Beneficente, Cultural e Assistencial de Olímpia”, Organização da Sociedade Civil sem finalidade lucrativa, fundada em 1963, representa referência autêntica da cultura como instituição promotora e estimuladora da arte tradicional e popular, com o reconhecimento de patrimônio cultural imaterial visa estimular sua permanência e sobrevivência cultural.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de dezembro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de dezembro de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

LEI N.º 4.577, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020
(Projeto de Lei n.º 5.545/2019, de autoria do Vereador Luiz Antonio Moreira Salata)

Institui a campanha “Dezembro Verde” – Não ao Abandono de Animais no Município de Olímpia.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica instituída a Campanha Dezembro Verde – Não ao Abandono de Animais na Estância Turística de Olímpia.

Art. 2.º A criação do Dezembro Verde tem como objetivo:

I – Conscientizar a população de que o abandono de animais é crime, além de ser ato cruel que pode condenar



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 22 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 863

Página 5 de 15

o animal abandonado à morte;

II – Dar maior visibilidade ao tema estimulando a prevenção ao abandono de animais, empregando recursos visuais de impacto;

III – Contribuir para a melhoria dos indicadores relativos ao abandono de animais;

IV – Ampliar o nível de resolução das ações direcionadas ao abandono de animais por de ações integradas envolvendo a população, órgãos públicos e organizações que atuam na área.

Art. 3.º A campanha deverá ser realizada todos os anos no mês de dezembro, época em que o número de abandono de animais aumenta em razão da proximidade das férias.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de dezembro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de dezembro de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Decretos

DECRETO N.º 7.946, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Tempo de Contribuição, do Senhor LÚCIO PADOVAN.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLÍMPIA PREV n.º 74/2020,

DECRETA:

Art. 1.º Fica desligado do serviço público por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 15 de janeiro de 2021, o Servidor Municipal LÚCIO PADOVAN, CPF n.º 928.085.658-87, do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2021.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de dezembro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de dezembro de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias - Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 480 , 21 DE DEZEMBRO DE 2020
DESIGNANDO com fundamento na Resolução SME nº 08, de 11 de julho de 2011 para substituir Diretor de Escola, o docentes:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	Período
Simone da Silva Gonçalves	45.498.929-5	EMEB EMILIA	EMEB EMILIA	28/12/2020 à 26/01/2021

Olímpia, 21 de dezembro de 2020

Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 22 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 863

Página 6 de 15



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 478, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020*

Dispõe sobre a Remoção de Titulares de Cargo Docente e de Diretor de Escola e do Quadro do Magistério Municipal

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei nº. 1.848, de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2.727, de 12 de março de 1999, em atendimento a Resolução SME nº 12, de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, dia 14 de outubro de 2020, página 2, e em cumprimento as disposições da Resolução SME nº 11, de 14 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, dia 17 de setembro de 2020, página 11.

DECLARA, neste ato, a remoção de Titular de Cargo Docente e de Diretor de Escola do Quadro do Magistério Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2021, conforme segue:

Professor de Educação Básica I

Grasiéla Cristina Toledo Monsteschio, RG 32.660.086-3, removida da EMEB Prof. Reinaldo Zanin, jornada ideal (30 horas) para a EMEB Theodomiro da Silva Melo, jornada ideal (30 horas).
Daniela Perpetua da Silva de Sousa, RG 35.182.070-X, removida da EMEB Dona Benta, jornada ideal (30 horas) para a EMEB Tio Barnabé, jornada ideal (30 horas).
Jordana Heloísa Andrade da Silva, RG 40.450.350-0, removida da EMEB Marquês de Rabicó, jornada ideal (30 horas) para a EMEB Tio Barnabé, jornada ideal (30 horas).
Suélen Roberta Souza, RG 40.061.702-X, removida da EMEB Sítio do Pica-Pau Amarelo, jornada ideal (30 horas) para a EMEB Tio Barnabé, jornada ideal (30 horas).
Érica Cristina Silva Braga, RG 28.891.373-5, removida da EMEB Profª Lourice Arutin Sgorlon, jornada ideal (30 horas) para a EMEB Tio Barnabé, jornada ideal (30 horas).
Juliana Mendoza Prates, RG 43.935.935-1, removida da EMEB Sítio do Pica-Pau Amarelo, jornada ideal (30 horas) para a EMEB Tio Barnabé, jornada ideal (30 horas).
Evelise Frare Polini, RG 22.931.356-5, removida da EMEB Profª Zenaide Rugai Fonseca, jornada ideal (30 horas) para a EMEB Theodomiro da Silva Melo, jornada ideal (30 horas).
Paula Cristina Sacchetin, RG 40.336.134-5, removida da EMEB Profª Lourice Arutin Sgorlon, jornada ideal (30 horas) para a EMEB Tio Barnabé, jornada ideal (30 horas).
Eliana Regina Trindade de Souza Santana, RG 35.054.834-1, removida da EMEB Profª Lourice Arutin Sgorlon, jornada ideal (30 horas) para a EMEB Tio Barnabé, jornada ideal (30 horas).
Daiane Cristina Galeti Pereira, RG 40.061.656-7, removida da EMEB Pedrinho, jornada ideal (30 horas) para a EMEB Theodomiro da Silva Melo, jornada ideal (30 horas).
Eslei Miler Carroselli Mazonetto, RG 34.134.188-5, removida da EMEB Therezinha Lopes de Mello Vicente, jornada ideal (30 horas) para a EMEB Sítio do Pica-Pau Amarelo, jornada ideal (30 horas).
Tassiana Rúbia Cobacho, RG 23.567.827-2, removida da EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira, jornada ideal (30 horas) para a EMEB Prof. Reinaldo Zanin, jornada ideal (30 horas).
Renata Cristina Bosi, RG 30.751.796-2, removida da EMEB Profª Helena Covelto, jornada regular (24 horas) para a EMEB Prof. Reinaldo Zanin, jornada ideal (30 horas).



Praça da Matriz, 102 - Patrimônio de São João Batista- CEP 15400-082 Olímpia/SP e-mail: olimpia.sp.gov.br ☎3279-2300



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 22 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 863

Página 7 de 15



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Denise Degasperri Callegari, RG 9.252.704-8, removida da EMEB Santo Seno, jornada ideal (30 horas) para a EMEB Prof. Reinaldo Zanin, jornada ideal (30 horas).
Rafaela Reale Smolari, RG 47.351.136-8, removida da EMEB Washington Junqueira Franco, jornada ideal (30 horas) para a EMEB Profª Zenaide Rugai Fonseca, jornada ideal (30 horas).
Silvia Helena Carvalho de Souza, RG 43.438.203-6, removida da EMEB Profª Zenaide Rugai Fonseca, jornada ideal (30 horas) para a EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira, jornada ideal (30 horas).
Naiara Queli Lujan Ferreira Sacchetin, RG 43.333.100-8, removida da EMEB Jardim Hélio Cazarini, jornada inicial (20 horas) para a EMEB Santo Seno, jornada ideal (30 horas).
Tatiene Alves Santos, RG 45.322.222-5, removida da EMEB Dona Benta, jornada ideal (30 horas) para a EMEB Profª Therezinha Lopes de Mello Vicente, jornada ideal (30 horas).
Eliane Medeiros dos Santos, RG 33.677.489-8, removida da EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira, jornada inicial (20 horas) para a EMEB Santo Seno, jornada ideal (30 horas).
Ana Paula Roberto, RG 29.096.758-2, removida da EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira, jornada ideal (30 horas) para a EMEB Tio Barnabé, jornada ideal (30 horas).
Danieli Jordão, RG 45.113.830-2, removida da EMEB Profª Zenaide Rugai Fonseca, jornada inicial (20 horas) para a EMEB Santo Seno, jornada ideal (30 horas).
Silvana da Silva Cypriano, RG 34.160.871-3, removida da EMEB Dona Benta, jornada ideal (30 horas) para a EMEB Washington Junqueira Franco, jornada ideal (30 horas).
Patrícia de Rezende Canôas Sarttorelli, RG 32.472.823-2, removida da EMEB Profª Zenaide Rugai Fonseca, jornada inicial (20 horas) para a EMEB Joaquim Miguel dos Santos, jornada ideal (30 horas).
Tatiana Camilo de Oliveira, RG 40.680.032-7, removida da EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira, jornada ideal (30 horas) para a EMEB Dona Benta, jornada ideal (30 horas).
Natalia Llorente, RG 45.450.293-3, removida da EMEB Profª Zenaide Rugai Fonseca, jornada inicial (20 horas) para a EMEB Tio Barnabé, jornada ideal (30 horas).
Fabiana de Souza Pereira, RG 29.096.011-3, removida da EMEB Valentina Toazza, jornada regular (24 horas) para a EMEB Tio Barnabé, jornada ideal (30 horas).
Lucilene Maria Domingos Santos, RG 32.919.462-8, removida da EMEB Profª Zenaide Rugai Fonseca, jornada inicial (20 horas) para a EMEB Tio Barnabé, jornada ideal (30 horas).
Natália Aparecida Arantes Pessoa Colleti, RG 44.815.885-1, removida da EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira, jornada ideal (30 horas) para a EMEB Sítio do Pica-Pau Amarelo, jornada ideal (30 horas).
Tânia Méris Cassimiro da Costa, RG 22.299.606-7, removida da EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira, jornada ideal (30 horas) para a EMEB Tio Barnabé, jornada ideal (30 horas).
Lisania Corrêa Lemes de Carvalho, RG 41.689.995-X, removida da EMEB Profª Vandelice de Oliveira Santos Cudinoto, jornada regular (24 horas) para a EMEB Dona Benta, jornada ideal (30 horas).
Milena dos Santos Vieira, RG 47.158.224-4, removida da EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira, jornada ideal (30 horas) para a EMEB Sítio do Pica-Pau Amarelo, jornada ideal (30 horas).



Praça da Matriz, 102 - Patrimônio de São João Batista - CEP 15400-082 Olímpia/SP e-mail: olimpia.sp.gov.br ☎3279-2300



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 22 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 863

Página 8 de 15



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Allany Fernanda Olivatto Carvalho Firmino Carlos, RG 46.070.068-6, removida da EMEB Jardim Hélio Cazzarini, jornada inicial (20 horas) para a EMEB Joaquim Miguel dos Santos, jornada ideal (30 horas).
Ellen Caroline Naves Salvador, RG 45.870.745-4, removida da EMEB Profª Zenaide Rugai Fonseca, jornada inicial (20 horas) para a EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira, jornada ideal (30 horas).
Adriana Viviane Vieira, RG 41.346.614-0, removida da EMEB Profª Zenaide Rugai Fonseca, jornada inicial (20 horas) para a EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira, jornada ideal (30 horas).
Rafaela Roberta de Carvalho Fernandes, RG 40.329.027-2, removida da EMEB Profª Zenaide Rugai Fonseca, jornada inicial (20 horas) para a EMEB Tia Nastácia, jornada ideal (30 horas).
Simone Santos da Silva Costa, RG 42.786.372-7, removida da EMEB Profª Zenaide Rugai Fonseca, jornada inicial (20 horas) para a EMEB Tia Nastácia, jornada ideal (30 horas).
Jaini Bruna Muniz, RG 48.776.949-1, removida da EMEB Profª Irma Tereza Soares, jornada regular (24 horas) para a EMEB Dona Benta, jornada ideal (30 horas).
Patrícia Paula Fogagnoli, RG 29.096.649-8, removida da EMEB Washington Junqueira Franco, jornada inicial (20 horas) para a EMEB Thiago Felício de Sant'Anna, jornada ideal (30 horas).
Maeli Coelho Cruz, RG 41.160.826-5, removido da EMEB Profª Lourice Arutin Sgorlon, jornada regular (24 horas) para a EMEB Dona Benta, jornada ideal (30 horas).
Lúcia Aparecida de Medeiros, RG 38.861.716-0, removida da EMEB Profª Irma Tereza Soares, jornada regular (24 horas) para a EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira, jornada ideal (30 horas).
Alini Klis da Silva Ribeiro, RG 43.078.001-1, removida da EMEB Jardim Hélio Cazarini, jornada inicial (20 horas) para a EMEB Pedrinho, jornada ideal (30 horas).
Gisele de Andrade e Silva, RG 24.843.813-X, removida da EMEB Profª Zenaide Rugai Fonseca, jornada inicial (20 horas) para a EMEB Profª Lourice Arutin Sgorlon, jornada ideal (30 horas).
Daiara Fernanda Bassi, RG 42.544.968-3, removida da EMEB Jardim Hélio Cazarini, jornada inicial (20 horas) para a EMEB Profª Lourice Arutin Sgorlon, jornada ideal (30 horas).
Beatriz da Silva Caberlin, RG 54.626.517-0, removida da EMEB Profª Zenaide Rugai Fonseca, jornada inicial (20 horas) para a EMEB Profª Lourice Arutin Sgorlon, jornada ideal (30 horas).

Professor de Educação Básica II- Educação Física

Andréa Cristina Magro, RG 21.728.718-9, removida da EMEB Emília, jornada inicial (20 horas) para a EMEB Narizinho, jornada inicial (20 horas).
Silvia Mara Lima Rodrigues Catelan, RG 46.925.158-X, removida da EMEB Narizinho, jornada inicial (20 horas) para a EMEB Tio Barnabé, jornada inicial (20 horas).



Praça da Matriz, 102 - Patrimônio de São João Batista- CEP 15400-082 Olímpia/SP e-mail: olimpia.sp.gov.br ☎3279-2300



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 22 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 863

Página 9 de 15



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Professor de Educação Básica II - Educação Especial

Jéssica Fernanda Cover, RG 47.588.043-2, removida da EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira, jornada ideal (30 horas) para a EMEB Valentina Toazza, jornada ideal (30 horas).

Diretor de Escola

Lucilene Maria de Abreu, RG 18.972.618-0, removida da EMEB Marquês de Rabicó para a EMEB Prof. Eugênio Zaccarelli.

Bruna Karoline Silva Maestro, RG 33.775.634-X, removida da EMEB Profª Vandelize de Oliveira Santos Cudinhoto para a EMEB Marquês de Rabicó.

* Republicada por conter incorreções na original, publicada no Diário Oficial da Estância Turística, p. 3, de 21 de dezembro de 2020.

Olímpia, 22 de dezembro de 2020.

Maristela Aparecida de Araujo Bijotti Meniti
Secretária Municipal de Educação



Praça da Matriz, 102 - Patrimônio de São João Batista- CEP 15400-082 Olímpia/SP e-mail: olimpia.sp.gov.br ☎3279-2300



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 22 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 863

Página 10 de 15

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 219/2020

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender às necessidades das Secretarias do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 08/01/2021 às 08h30. Disputa às 09h do dia 08/01/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 21 de dezembro de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

3ª Republicação

Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 192/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de sessões de oxigenoterapia em câmara hiperbárica, para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 08/01/2021 às 08h30. Disputa às 09h do dia 08/01/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 21 de dezembro de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº. 14/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para prestação de serviços de revitalização de iluminação pública em diversas praças do Município de Olímpia/SP. Entrega dos Envelopes: 11/01/2021 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 11/01/2021 às 10h. Tel.: (17) 3279-3274. Site www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 21 de dezembro de

2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº. 15/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para execução dos serviços de adequação elétrica da rede de distribuição de energia das Escolas Municipais de Olímpia/SP. Entrega dos Envelopes: 12/01/2021 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 12/01/2021 às 10h. Tel.: (17) 3279-3274. Site www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 21 de dezembro de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Extrato

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLÍMPIA –

CNPJ: 53.227.229/0001-20

CONVENENTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CNPJ: 46.596.151/0001-55

CONVÊNIO Nº 01/2017

OBJETO: Integrar o Hospital no Sistema único de Saúde – SUS, e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia de atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o Hospital, está inserido e conforme as ações de "Redes de Saúde", propostas pelo Ministério da Saúde, Secretaria do Estado de Saúde, e municípios Regionais. Valor do Aditivo: com Recursos Federais R\$ 3.802,98 repasse FAEC. Valor Global R\$ 9.551.929,97. Prazo de Vigência: 01/01/2020 à 31/12/2020. Data da Assinatura: 19/12/2020. Prefeito : Fernando Augusto Cunha.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 22 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 863

Página 11 de 15

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2020

Às 13:55 horas do dia 21/12/2020, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR o Pregão Eletrônico Nº 138/2020, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
21 de Dezembro de 2020 .

ELIANE BERALDO ABREU

Autoridade Competente

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADO o resultado do Pregão Presencial nº. 23/2020, de 04 de dezembro de 2020, nos termos da adjudicação lavrada em 18 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
21 de dezembro de 2020.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 22 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 863

Página 12 de 15

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93 fica ADJUDICADO pelo objeto do Pregão Presencial nº 23/2020, a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para atender às necessidades da Polícia Militar do Município de Olímpia/SP.

Item	Vencedor	CNPJ	Descrição	Valor Total
1	VALDECIR ANTONIO BARSSALHO	60.058.955/0001-21	BOTIJÃO DE GÁS P13	R\$ 65,00
3	VALDECIR ANTONIO BARSSALHO	60.058.955/0001-21	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA DE 200 GRS.	R\$ 2,29
4	VALDECIR ANTONIO BARSSALHO	60.058.955/0001-21	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, SEMOLADO, FORMATO S	R\$ 2,49
7	VALDECIR ANTONIO BARSSALHO	60.058.955/0001-21	COCO PURO, RALADO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	R\$ 2,99
9	VALDECIR ANTONIO BARSSALHO	60.058.955/0001-21	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, EMBALAGEM ATÓXICA DE 1 KG.	R\$ 8,99
11	VALDECIR ANTONIO BARSSALHO	60.058.955/0001-21	FAROFA PRONTA TEMPERADA SECA; PACOTE DE 500 GRAMAS	R\$ 4,95
12	VALDECIR ANTONIO BARSSALHO	60.058.955/0001-21	QUEIJO PARMESÃO RALADO; PACOTES DE 50 GRAMAS	R\$ 2,99
14	VALDECIR ANTONIO BARSSALHO	60.058.955/0001-21	ÓLEO DE SOJA, REFINADO, TIPO I, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900 ML	R\$ 7,09
15	VALDECIR ANTONIO BARSSALHO	60.058.955/0001-21	MACARRÃO FORMATO AVE MARIA, PACOTE DE 500 GRAMAS	R\$ 2,65
17	VALDECIR ANTONIO BARSSALHO	60.058.955/0001-21	MILHO PARA PIPOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE; PACOTE DE 500 GRAMA	R\$ 3,95
18	VALDECIR ANTONIO BARSSALHO	60.058.955/0001-21	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OBTIDA DO TRIGO MOÍDO; PACOTE DE 1	R\$ 3,35
19	VALDECIR ANTONIO BARSSALHO	60.058.955/0001-21	FUBÁ DE MILHO REFINADO; PACOTE DE 500 GRAMAS	R\$ 1,99
21	VALDECIR ANTONIO BARSSALHO	60.058.955/0001-21	SAL REFINADO; PACOTE DE 1 KG	R\$ 1,50
22	VALDECIR ANTONIO BARSSALHO	60.058.955/0001-21	VINAGRE DE VINHO TINTO; FRASCO DE 750 ML	R\$ 1,35
25	VALDECIR ANTONIO BARSSALHO	60.058.955/0001-21	ARROZ BRANCO, TIPO 1, PACOTE COM 5 KG	R\$ 21,50
27	VALDECIR ANTONIO BARSSALHO	60.058.955/0001-21	FARINHA DE MANDIOCA; SECA, BIJU, PACOTE DE 500 GRAMAS	R\$ 4,25
30	VALDECIR ANTONIO BARSSALHO	60.058.955/0001-21	AÇÚCAR CRISTAL; PACOTE DE 5 KG	R\$ 10,19
31	VALDECIR ANTONIO BARSSALHO	60.058.955/0001-21	BETERRABA.	R\$ 2,99
32	VALDECIR ANTONIO BARSSALHO	60.058.955/0001-21	CHUCHU.	R\$ 2,19
33	VALDECIR ANTONIO BARSSALHO	60.058.955/0001-21	REPOLHO VERDE.	R\$ 2,29
34	VALDECIR ANTONIO BARSSALHO	60.058.955/0001-21	TOMATE.	R\$ 3,99
35	VALDECIR ANTONIO BARSSALHO	60.058.955/0001-21	CENOURA.	R\$ 2,79
36	VALDECIR ANTONIO BARSSALHO	60.058.955/0001-21	CEBOLA.	R\$ 2,59
37	VALDECIR ANTONIO BARSSALHO	60.058.955/0001-21	MAÇÃ NACIONAL FUJI.	R\$ 4,25
40	VALDECIR ANTONIO BARSSALHO	60.058.955/0001-21	BANANA-NANICA.	R\$ 4,09
41	VALDECIR ANTONIO BARSSALHO	60.058.955/0001-21	MAMÃO FORMOSA	R\$ 1,69
42	VALDECIR ANTONIO BARSSALHO	60.058.955/0001-21	VAGEM.	R\$ 4,81
43	VALDECIR ANTONIO BARSSALHO	60.058.955/0001-21	QUIABO.	R\$ 3,90
45	VALDECIR ANTONIO BARSSALHO	60.058.955/0001-21	ALFACE CRESPA, EM MAÇO.	R\$ 3,00
46	VALDECIR ANTONIO BARSSALHO	60.058.955/0001-21	LARANJA PERA - KILO	R\$ 1,75
47	VALDECIR ANTONIO BARSSALHO	60.058.955/0001-21	LEITE INTEGRAL	R\$ 3,78



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 22 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 863

Página 13 de 15

49	VALDECIR BARSSALHO	ANTONIO	60.058.955/0001-21	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	R\$ 31,99
52	VALDECIR BARSSALHO	ANTONIO	60.058.955/0001-21	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADA;	R\$ 6,69
53	VALDECIR BARSSALHO	ANTONIO	60.058.955/0001-21	PALETA DE BOVINO MOÍDA	R\$ 24,99
54	VALDECIR BARSSALHO	ANTONIO	60.058.955/0001-21	ALCATRA DE BOVINO COMPLETA, CONGELADA	R\$ 31,99
55	VALDECIR BARSSALHO	ANTONIO	60.058.955/0001-21	LINGUIÇA CALABRESA COZIDA DEFUMADA	R\$ 15,49
56	VALDECIR BARSSALHO	ANTONIO	60.058.955/0001-21	SALSICHA; TIPO HOT DOG	R\$ 6,50
57	VALDECIR BARSSALHO	ANTONIO	60.058.955/0001-21	PRESUNTO COZIDO	R\$ 14,99
58	VALDECIR BARSSALHO	ANTONIO	60.058.955/0001-21	COPO DESCARTÁVEL TRANSLÚCIDO DE 180 ML ; PACOTE COM 100 COPO	R\$ 2,89
59	VALDECIR BARSSALHO	ANTONIO	60.058.955/0001-21	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MACIO, RESISTENTE, APROXIMADAMEN	R\$ 1,49
60	VALDECIR BARSSALHO	ANTONIO	60.058.955/0001-21	PANO DE CHAO FELPUDO - 42X60 CM.	R\$ 3,30
61	VALDECIR BARSSALHO	ANTONIO	60.058.955/0001-21	COPO DESCARTAVEL TRANSLÚCIDOS DE 50 ML, PACOTE COM 100 COPOS	R\$ 1,58
62	VALDECIR BARSSALHO	ANTONIO	60.058.955/0001-21	LIMPA E LUSTRA MÓVEIS 200 ML.	R\$ 3,20
63	VALDECIR BARSSALHO	ANTONIO	60.058.955/0001-21	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA	R\$ 1,99
64	VALDECIR BARSSALHO	ANTONIO	60.058.955/0001-21	VASSOURA: TIPO DOMÉSTICA, MODELO EM LEQUE TIPO PIAÇAÇA	R\$ 5,00
65	VALDECIR BARSSALHO	ANTONIO	60.058.955/0001-21	PALHA DE AÇO	R\$ 1,00
70	VALDECIR BARSSALHO	ANTONIO	60.058.955/0001-21	SABÃO EM PÓ; PACOTE DE 1 KG	R\$ 3,89
72	VALDECIR BARSSALHO	ANTONIO	60.058.955/0001-21	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO; LÍQUIDO; EMBALAGEM DE 500 ML	R\$ 2,09
73	VALDECIR BARSSALHO	ANTONIO	60.058.955/0001-21	DESINFETANTE; EMBALAGEM DE 2 LITROS	R\$ 3,79
74	VALDECIR BARSSALHO	ANTONIO	60.058.955/0001-21	DETERGENTE LÍQUIDO, CONCETRADO; EMBALADO EM FRASCO DE 500ML	R\$ 1,49

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 18 de dezembro de 2020.

Paulo Sérgio Alves Júnior
Pregeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 22 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 863

Página 14 de 15

Outros Atos

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE vem através deste, convocar todos os Conselheiros para Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 28 de dezembro de 2020 (segunda-feira), às 16h, na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, sito à Praça da Matriz, 102 – Centro.

Márcia Elisa da Silva Martinez

Presidente da Comissão

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, vem através deste, convocar todos os Conselheiros para Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 28 de dezembro de 2020, (segunda-feira), às 8h, na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, sito à Praça da Matriz, 102 – Centro.

Danila Rodrigues Oliveira Vicentini

Presidente da Comissão

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº. 42/2020

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das Atribuições que lhes são conferidas por lei,

DETERMINA, para o recesso Legislativo de que trata o artigo 14, da Lei Orgânica do Município de Olímpia, c/c o artigo 115, da Resolução nº. 118/90, de 19 de

novembro de 1990, o horário das 08:00 às 13:00 horas, das segundas às sextas-feiras, para o expediente público da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, no período de 22 de dezembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021.

Registre e publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de dezembro de 2020.

Izabel Cristina Reale Thereza

Presidente

Hélio Lisse Júnior

Vice-Presidente

Fernando Roberto da Silva

Primeiro Secretário

Luiz Antônio Ribeiro

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de dezembro de 2020.

Ana Ligia Aparecido

Chefe Administrativo e de Gabinete

ATO DA MESA Nº. 43/2020

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.-.-.-

ESTABELECE:

Art. 1º - Durante o Recesso Legislativo de que trata o artigo 14 da Lei Orgânica do Município c/c artigo 115 e 144 do Regimento Interno da Câmara, não permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores, o Livro de Registro Cronológico de Proposições destinadas a integrar a pauta dos trabalhos da Sessão Ordinária de 01 de fevereiro de 2021.

Parágrafo Único – Ficam excluídos do disposto neste artigo os Requerimentos de Pesar.

Art. 2º - Os registros a que se refere o artigo anterior deverão ser anotados a partir do dia 25 de janeiro de



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 22 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 863

Página 15 de 15

2021.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 21 de dezembro de 2020.

Izabel Cristina Reale Thereza

Presidente

Hélio Lisse Júnior

Vice-Presidente

Fernando Roberto da Silva

Primeiro Secretário

Luiz Antônio Ribeiro

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara
Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de
dezembro de 2020.

Ana Ligia Aparecido

Chefe Administrativo e de Gabinete